



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2017
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Polícia Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal indicados no item III deste Edital, de acordo com o Processo nº **08200.316999/2016-37**, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 21, 24, 25 e 26 da Portaria nº460, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça; da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO

- 1.1 DATA: 28 de junho de 2017
- 1.2 LOCAL: Polícia Federal, Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 09, Brasília/DF
(Ginásio de Esportes da DIREF)
- 1.3 HORÁRIO: 09:00 horas

II – DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá em 2 (dois) dias e dar-se-á em 26 e 27 de junho, das 08:30 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: Pátio da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Federal, localizado no Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 09, Brasília/DF.

III – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.5 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio da PF disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes. Os veículos terão direito a documentação e poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

3.4 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.5 Os lotes de veículos oficiais e outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE Nº 1

Descrição: 01 VEÍCULO, VW/POLO SEDAN 2.0, 2003/2003, BRANCA, GASOLINA, JFP-5045-DF, 9BWJE09A43P054761

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE Nº 2

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ2655-DF, 9BD17241C53142820

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 3

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2004/2005, CINZA, DIESEL, NDK2580-RO, 94DCMUD225J585467

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 4

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2005/2005, PRETA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ5505-DF, 93YLB26055J590147

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 5 - MATERIAL

Descrição: 01 MAQUINA IMPRESSORA OFF-SET, marca SOLNA

Observação: equipamentos incrustados no chão, previsão no item 6.4 do edital.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.100,00

LOTE Nº 6

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRETA, ÁLCOOL/GASOLINA, NIX2670-DF, 9BGTR69W09B197718

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.400,00

LOTE Nº 7

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ2705-DF, 9BD17241C53143280

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 8

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/Xterra 2.8 SE, 2007/2007, PRETA, DIESEL, JJE2521-DF, 94DTEND227J855800

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 9

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/SANDERO EXP 16, 2008/2009, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, JGC7041-DF, 93YBSR1TH9J078136

Observação: motor desmontado, provavelmente faltado peças

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.800,00

LOTE Nº 10 - MATERIAL

Descrição: aproximadamente 40 cadeiras, 05 aparelhos de som, aproximadamente 12 bebedouros, 03 desumidificadores de papel, 09 fragmentadoras, 03 mesas, 04 suportes para CPU, 02 ventiladores, 02 circuladores de ar, 01 cafeteira elétrica em aço inox, 01 máquina de café, 01 forno de micro-ondas e 01 carrinho baixo para transporte.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 11

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, JGC4451-DF, 9BGTR69W08B225526

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.200,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ2735-DF, 9BD17241C53143311

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FONTIER 4X4 XE, 2005/2005, CINZA, DIESEL, JFQ7345-DF, 94DCMUD225J592379

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 14

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/MASTER 8M3 25DCI, 2007/2007, BRANCA, DIESEL, JJQ1263-DF, 93YADCUD57J849443

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 15 – MATERIAL

Descrição: 01 MAQUINA IMPRESSORA OFF-SET, marca SOLNA.

Observação: equipamentos incrustados no chão, previsão no item 6.4 do edital.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.100,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2005/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ5585-DF, 93YLB26055J592786

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 17

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ2785-DF, 9BD17241C53143154

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 18

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2007/2007, PRETA, DIESEL, JJE2531-DF, 94DTEND227J854816

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 19

Descrição: 01 VEÍCULO, VW/GOL CL 1.6 MI, 1996/1997, AZUL, GASOLINA, JKH8141-DF, 9BWZZZ377TP588930

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE Nº 20 – MATERIAL

Descrição: 01 IMPRESSORA TIPOGRAFICA AUTOMATICA 1/8, marca ADAST.

Observação: equipamentos incrustados no chão, previsão no item 6.4 do edital.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 21

Descrição: 01 VEÍCULO, VW/POLO SEDAN 2.0, 2003/2003, PRATA, GASOLINA, JFP5265-DF, 9BWJE09A43P050886

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE Nº 22

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ2845-DF, 9BD17241C53143141

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 23

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2005/2005, CINZA, DIESEL, JFQ7385-DF, 94DCMUD225J592486

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 24

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2004/2005, AZUL, GASOLINA, JFQ5495-DF, 93YLB01055J567144

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 25 - MATERIAL

Descrição: 01 aspirador de pó (aparelho portátil), 01 caixa de som pequena, 01 relógio datador, 01 filmadora digital (aparelho portátil), 01 gravador de fita magnética marca sony, 01 gravador de CD, 01 roteador, 02 carregadores de bateria (aparelho portátil), 04 aparelhos de DVD, 01 aparelho de som, 03 switch, 05 aparelhos de TV, 01 aparelho de TV 3 em 1, aproximadamente 12 impressoras, aproximadamente 25 monitores CRT, aproximadamente 35 notebooks, aproximadamente 75 monitores LCD, aproximadamente 85 CPUs, 03 caixas contendo aproximadamente 50 teclados e 03 caixas contendo cabos, mouses e acessórios diversos.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 26

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, JGC4631-DF, 9BGTR69W08B243980

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.200,00

LOTE Nº 27

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ2905-DF, 9BD17241C53145305

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 28

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2007/2007, PRATA, DIESEL, JJE3121-DF, 94DTEND227J850303

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 29

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2004/2005, CINZA, GASOLINA, JFQ5525-DF, 93YLB01055J574497

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 30 - MATERIAL

Descrição: 01 MAQUINA PLASTIFICADORA ROTATIVA. Marca RICALL.

Observação: equipamentos incrustados no chão, previsão no item 6.4 do edital.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 31

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/MEGANE SD DYN 2.0, 2008/2008, PRETA, GASOLINA, JGC5371-DF, 93YLM2N368J041696

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE Nº 32

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ2995-DF, 9BD17241C53143701

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 33

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FONTIER 4X4 XE, 2005/2005, PRATA, DIESEL, JKH4311-DF, 94DCMUD225J645318

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 34

Descrição: 01 VEÍCULO, I/M.BENZ REVESCAP A UTI, 2006/2007, BRANCA, DIESEL, NDD7942-DF, 8AC9036627A957809

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 35 – MATERIAL

Descrição: 01 switch, 01 câmera fotográfica digital, 01 estabilizador, 01 aparelho de fax, 01 GPS portátil, 01 gravador de DVD, 01 transformador pequeno, 02 tablets, 03 projetores, 05 aparelhos de DVD, 05 aparelhos de TV, 05 carregadores portáteis de bateria, 13 aparelhos de som automotivo, 10 calculadoras, aproximadamente 10 impressoras, aproximadamente 25 monitores CRT, aproximadamente 35 notebooks, aproximadamente 69 monitores LCD, aproximadamente 100 CPUs, 04 caixas contendo aproximadamente 50 teclados e 03 caixas contendo cabos, mouses e acessórios diversos.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 36

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/MAREA ELX, 2006/2006, PRETA, GASOLINA, NCO9674-TO, 9BD18523467069038

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 37

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ3015-DF, 9BD17241C53143330

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 38

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE3171-DF, 94DTEND227J751131

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 39

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/SANDERO EXP 16, 2008/2009, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, JGC7071-DF, 93YBSR1TH9J078163

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE Nº 40

Descrição: 01 PRENSA FOTOLITROGRAFICA. marca SKAI

Observação: equipamentos incrustados no chão, previsão no item 6.4 do edital.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 41

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, JGC4431-DF, 9BGTR69W08B225444

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.200,00

LOTE Nº 42

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ5865-DF, 9BD17241C53151521

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 43

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2007/2007, PRETA, DIESEL, JJE2681-DF, 94DTEND227J856364

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 44

Descrição: 01 VEÍCULO, I/M.BENZ 313CDI SPRINTERM, 2006/2007, BRANCA, DIESEL, NDD8491-DF, 8AC9036727A958992

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 45

Descrição: 01 estabilizador, 01 aparelho de telefone, 04 desumidificadores de papel, 03 aparelhos de DVD, 04 aparelhos de TV, 05 scanners de mesa, aproximadamente 10 impressoras, aproximadamente 15 aparelhos de fax, aproximadamente 25 notebooks, aproximadamente 35 monitores CRT, aproximadamente 65 monitores LCD, aproximadamente 115 CPUs, 03 caixas contendo aproximadamente 50 teclados e 02 caixas contendo cabos, mouses e acessórios diversos.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou

danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 46

Descrição: 01 VEÍCULO, VW/POLO SEDAN 2.0, 2003/2003, PRATA, GASOLINA, JFP5275-DF, 9BWJE09A23P046965

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE Nº 47

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ6125-DF, 9BD17241C53151503

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 48

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE3421-DF, 94DTEND227J746016

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 49

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2004/2005, VERDE, GASOLINA, JFQ5465-DF, 93YLB01055J566658

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 50 - MATERIAL

Descrição: 01 DOBRADEIRA AUTOMÁTICA, marca ULDERICO ROSSI

Observação: equipamentos incrustados no chão, previsão no item 6.4 do edital.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 51

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2004/2005, AZUL, GASOLINA, JFQ5575-DF, 93YLB01055J566667

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 52

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, VERDE, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ6515-DF, 9BD17241C53160250

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 53

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE3191-DF, 94DTEND227J757592

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 54

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FONTIER 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, JFQ7655-DF, 94DCMUD225J586747

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 55 – MATERIAL

Descrição: 01 GPS, 01 identificador de chamadas, 01 monitor CRT, 01 perfuradora, 01 plastificadora, 02 aparelhos de fax, 04 suportes de nobreak, 10 fragmentadoras, aproximadamente 15 nobreaks, aproximadamente 44 notebooks, aproximadamente 62 monitores LCD, aproximadamente 110 aparelhos de telefone,

aproximadamente 112 estabilizadores, aproximadamente 200 CPUs, 01 caixa contendo aproximadamente 30 mouses, 02 caixas contendo aproximadamente 50 teclados e 02 caixas contendo cabos diversos.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 56

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2004/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, LSJ0923-DF, 9BGTS69W05B167618

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.600,00

LOTE Nº 57

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, AZUL, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ6765-DF, 9BD17241C53160005

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 58

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRATA, DIESEL, JJE3451-DF, 94DTEND227J750431

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 59

Descrição: 01 VEÍCULO, IMP/MBENZ 310D SPRINTERF, 1999/1999, BRANCA, DIESEL, JFP9621-DF, 8AC690331XA532719

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.500,00

LOTE Nº 60

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2004/2005, CINZA, GASOLINA, JFQ5535-DF, 93YLB01055J567048

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.300,00

LOTE Nº 61

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ6895-DF, 9BD17241C53159006

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 62

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE3181-DF, 94DTEND227J764249

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 63

Descrição: 01 VEÍCULO, IVECO/CITYCLASS 6013 IF, 2007/2007, BRANCA, DIESEL, JJE1611-DF, 93ZC6190178327522

Observação: veículo sem os bancos de passageiros

Valor mínimo de arrematação: R\$ 16.000,00

LOTE Nº 64

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, JGC4261-DF, 9BGTR69W08B244148

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.400,00

LOTE Nº 65

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, 2005/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA, JFQ5475-DF, 93YLB26055J593267

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.300,00

LOTE Nº 66

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/BLAZER, 2000/2000, PRETA, GASOLINA, JFP3973-DF, 9BG116AW0YC450527

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE Nº 67

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/MASTER BUS16 DCI, 2007/2007, BRANCA, DIESEL, JJQ1153-DF, 93YCDDUH57J915590

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 68

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRETA, DIESEL, JJE3371-DF, 94DTEND227J763158

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 69

Descrição: 01 VEÍCULO, VW/COMIL BELLO O, 2005/2006, BRANCA, DIESEL, NBN2664-DF, 9BWB952P66R608735

Valor mínimo de arrematação: R\$ 14.000,00

IV – DA PARTICIPAÇÃO**4.1 Poderão participar do leilão:**

a) pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas, com capacidade, possuidoras de documentos de identidade (com foto) e válido em todo território nacional, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, assim como os documentos do item anterior.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

4.1.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo do documento.

4.2 NÃO poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item III), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual mínimo indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote: R\$ 100,00 (cem) reais, podendo a Comissão Nacional de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (conforme disposto no item 4.1), CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando da arrematação dos outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em espécie (Reais) ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na Praça Brasília/DF, de emissão do licitante ou do procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos documentos previstos no item 4.1 e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). Para viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União e de jornal de circulação Regional com a publicação do Aviso do leilão, cópia do Edital

de Leilão, cópia da Ata do Leilão, Carta de arrematação do bem arrematado e CRV (DUT– Documento Único de Transferência) devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório.

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só ocorrerá após sua compensação.

6.3 Ficarà por conta e responsabilidade do arrematante, a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN (dentro do prazo legal), inclusive o pagamento de IPVA proporcional incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 Ficarà por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens), o mesmo ocorrendo com as providências de desincrustação dos materiais indicados em observação nos lotes. Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Nacional de Leilão da Polícia Federal deverá ser acionada com vistas a decidir sobre a providência.

6.5 Os veículos só deixarão o pátio da Polícia Federal embarcados (plataforma ou guincho).

6.6 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.7 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão Nacional de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do Órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo dia);
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 20º (vigésimo) até o 30º (trigésimo) dia mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Diretor do Departamento de Administração e Logística Policial, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente instruídos, para apreciação e decisão da Autoridade Superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Polícia Federal.

XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Diretoria de Administração e Logística Policial da Polícia Federal, Órgão promotor do leilão, poderá: no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Polícia Federal.
- 12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.
- 12.5 Cópia deste Edital poderá ser obtida, pelos interessados, na sede da Polícia Federal, no local do leilão, ou no site www.pf.gov.br – link leilões.
- 12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Nacional de Leilão, em horário comercial nos telefones: (61) 2024-9663/2024-9271 E-mail: cnl@dpf.gov.br
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Nacional de Leilão.
- 12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Brasília, 09 de junho de 2017.

Omar Gabriel Haj Mussi
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial – Mat. 8.296
Diretor de Administração e Logística Policial